



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

[www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano I | Edição nº 127

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano I | Edição nº 127

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA a seguinte candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

**Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II**

Nº de Inscrição: 21393 Candidato (a): JOYCE DOS SANTOS DE OLIVEIRA BARROS - Classificação: 12º  
Mirassolândia, 16 de março de 2.026.  
CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS  
Prefeita Municipal.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA as seguintes candidatas aprovadas no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas temporárias disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

**Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II**

Nº de Inscrição: 21173 Candidato (a): AKEMI PATRICIA SASAKI - Classificação: 42º  
Nº de Inscrição: 21159 Candidato (a): VILMARA APARECIDA SILVA - Classificação: 43º  
Nº de Inscrição: 21301 Candidato (a): HELEN PATRICIA VICOSO DA SILVA - Classificação: 44º  
Mirassolândia, 16 de março de 2.026.  
CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS  
Prefeita Municipal.

### Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE RETIFICA O EDITAL E REABRE PRAZO DO:

- 01 - PROCESSO LICITATORIO nº 04/2026
- 02 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026.
- 03 - TIPO: Menor Preço
- 04 - OBJETO: Obra de perfuração e equipagem de poço profundo (150m) e instalação de reservatório metálico de 60.000L para o SAA de Mirassolândia/SP.
- 05 - MODO DE DISPUTA: aberto.
- 06 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Menor Preço GLOBAL.
- 07 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 312.304,60.
- 08 - DATA BASE DO ORÇAMENTO: Tabela CDHU - Boletim 200 - Nov 2025.
- 09 - GARANTIA DE PROPOSTA: Não.
- 10 - VISITA TÉCNICA: Facultativa.
- 11 - PREFERÊNCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).
- 12 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) meses da assinatura do contrato.
- 13 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses da expedição da ordem de serviços.
- 14 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
- 15 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 03 (três) dias úteis antes da data de apresentação das propostas.
- 16 - CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: Das 00h00min do dia 09/02/2026 até as 23h59min do dia 23/04/2026 (horário de Brasília).
- 16 - ABERTURA DA SESSÃO: 24/04/2026, às 09h00min (horário de Brasília).
- 17 - LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA: Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar Federal n. 123/2006.
- 18 - EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: <https://www.mirassolandia.sp.gov.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP. CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 16 DE MARÇO DE 2026.

Atos Oficiais

Portarias

030 097

**PORTARIA Nº. 2.729, DE 16 DE MARÇO DE 2026**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano I | Edição nº 127

Página 3 de 3

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Médico Clínico Geral, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Nomear o Sr. **RAUL CEZAR GONÇALVES FRANCHI**, portador do RG nº 37.874.425 SSP/SP e CPF nº 414.432.898-84, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Médico Clínico Geral, referência 22, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ART. 2º.** O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 16 de março de 2026.

**CELIA APARECIDA FIAMENGI DOS SANTOS MATOS**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

**DANILO ROGÉRIO ROCHA**

Digitador

.....